



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 30 de Maio de 2023, a sua 19.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou o Relatório da participação de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República na 76.<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde e 75.<sup>o</sup> Aniversário da OMS de 21 a 22 de Maio, na Suíça e no evento de Alto Nível da Presidência da Suíça no Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 23 a 24 de Maio, em Nova Iorque.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento dos critérios de alocação, gestão da percentagem das receitas destinados ao desenvolvimento das Províncias, Distritos e Comunidades Locais onde se implementam empreendimentos de exploração mineira e petrolífera.

O Regulamento define os critérios para a alocação e gestão de 10% do Imposto sobre a Produção Mineira e do Imposto sobre a Produção de Petróleo, destinada ao desenvolvimento das províncias, distritos e comunidades locais onde se implementam os respectivos empreendimentos.

- O Decreto que aprova as Regras Gerais de Desembaraço Aduaneiro e revoga o Decreto n.º 9/2017, de 6 de Abril e o Decreto n.º 70/2022, de 28 de Dezembro.

As Regras Gerais estabelecem os princípios e normas de controlo e de desembaraço aduaneiro de bens, mercadorias, valores e respectivos meios de transporte e aplicam-se a todas as formas do comércio internacional, incluindo o electrónico transfronteiriço, que ocorra no território aduaneiro nacional.

- Decreto que aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre Consumos Específicos e revoga o Decreto n.º 75/2019, de 16 de Setembro.

O Regulamento estabelece a forma e os procedimentos de tributação do Imposto sobre Consumos Específicos.

- Decreto que revê o Decreto n.º 51/2000, de 21 de Dezembro, que aprova a distribuição das taxas fixas e variável, nos contratos de concessão ferro-portuários.

Esta revisão visa actualizar o regime de repartição das receitas provenientes das taxas Fixas e Variáveis, nos Contratos de Concessão ferro- portuários, para permitir a realização de investimentos nos Sectores dos Transportes e do Mar, criar condições para o cumprimento das obrigações de Autoridade Concedente nas concessões ferro- portuárias, a respectiva regulação e o incremento das receitas ao Tesouro.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A remoção de Moçambique da Lista Cinzenta;
- A situação da Estátua Eduardo Mondlane na Cidade de Maputo.

Maputo, 30 de Maio de 2023